



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**, ESTADO DA BAHIA, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joanina Batista Silva Moraes Sampaio, brasileira, CPF nº **0.240.***-97, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **LOJA DAS FÁBRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.339/0001-06, sediada na Tv. Adriano Bernardes, nº 06, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-365, telefone (77) 3421-2103, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Sr.^a Flávia Ferreira Miranda, inscrita no CPF nº 075.466.716-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar a ata de registro de preço supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de nº 076/2025, assinada em 09 de julho de 2025, que dispõe sobre o registro de preços para eventual aquisição de tecidos e plásticos para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, tem como objeto o reequilíbrio no valor dos produtos descritos nos Lotes 01 e 02, com supedâneo no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

2. Cláusula Segunda: Do valor da Ata e dotação:

2.1 O valor do Termo Aditivo é R\$ 66.264,00 (Sessenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), e a Ata de Registro de Preço que era de R\$ 326.423,60 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), passa a ter o valor de R\$ 392.687,60 (Trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

2.2. O valor do item do referido lote passará a ser de:

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO REAJUSTADO
01	BRIM LEVE 100% ALGODÃO, 1,60 DE LARGURA, CORES DIVERSAS	MT	500	R\$ 32,00
02	BRIM PESADO 100% ALGODÃO, 1,60 DE	MT	1.000	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	LARGURA, CORES DIVERSAS					
03	PERCAL 100% ALGODÃO, LARGURA, CORES DIVERSAS	2,55 DE	MT	5.000		R\$ 29,00

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QTDE	PREÇO REAJUSTADO
01	SARJA PESADO HOSPITALAR PROFISSIONAL LARGURA DE 1,60CM 100% ALGODÃO -(3X1)		MT	800	R\$ 35,00

2.3. As referidas despesas serão devidamente empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 07306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 AÇÕES DO CAPS

2.117 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.118 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.121 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -
CAPITAÇÃO PONDERADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 15001002, 16000000, 16320000

UO: 13312 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2.078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 15000000

UO: 15314 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001, 15400000, 15410000, 15420000

UO: 17316 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.060 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

2.068 – AÇÕES DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.104 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.105 - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

2.106 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

2.107 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – SUAS

2.108 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 15000000, 16600000, 16690000

3. Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constante da Ata de Registro de Preço.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Livramento de Nossa Senhora/BA, em 24 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO
Contratante

LOJA DAS FÁBRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob o nº 10.363.339/0001-06
Contratada

Testemunhas:

1 - _____ 2- _____

CPF: _____ CPF: _____